

AUTO DE AVALIAÇÃO


Aos 06 dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado anexo extraído dos autos n.º 0002635-27.2019, da Ação de Carta Precatória, requerida por **Madeshopping Investimento e Participações Ltda.**, contra **Marisa Martins Gomes Vasques**, procedi à avaliação abaixo descrita, pela maneira seguinte:-

“Apartamento n.º 203, situado no 2.º pavimento superior, do bloco A, do conjunto Residencial Luiz XVI, localizado na Rua Sergipe n.º 1.600, contendo três quartos, sendo um suíte, dois banheiros, sala em dois ambientes, cozinha, área de serviços despensa e uma vaga garagem, que avalio em R\$. 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). Avaliação feita baseada em anúncios de imobiliárias de aptos. À venda no mesmo edifício.

Efetivada avaliação, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Osvald Bisse, Oficial de Justiça e juntado aos autos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Osvald Bisse

Oficial de Justiça

 06.03.
2019
